



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Conselho Municipal de Assistência Social

Criado pela Lei Municipal nº 844/1997

Rua Juriti, 25 - Jardim Mavisou - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-5360

www.lavrinhas.sp.gov.br



ASSEMBLEIA DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS, USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lavrinhas - CMAS convoca as entidades e organizações de Assistência Social, que desenvolvam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como, as que atuam na defesa e garantia de direitos e /ou assessoramento; Os usuários participantes das organizações que tenham sede ou filial em Lavrinhas com atuação na área de defesa da cidadania, associações de categoria profissional, usuários do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, bem como, os usuários do Programa Bolsa Família e os Profissionais de Psicologia e Serviço Social que atuam no Município representando seus respectivos conselhos profissionais, a participarem da eleição para a escolha de uma (01) vaga para Representantes de Entidades de Atendimento à criança e adolescente e família, uma (01) vaga para Representantes da Pastoral da Criança, movimentos populares e associações de bairro, uma (01) vaga para Representantes de Profissionais que atuam na área de Assistência Social do Município, estes deverão com seus titulares e respectivos suplentes, ocupar os assentos no conselho.

Dia: 09 de dezembro de 2019, segunda feira.

Local: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Endereço: Rua Juriti, nº25 – Jardim Mavisou

Primeira convocação às 14h e em segunda convocação às 14h30minutos.

- Entende-se como “usuários”, os participantes das organizações que tenham sede ou filial em Lavrinha com atuação na área de defesa da cidadania, associações comunitárias, religiosas, sindicais de categoria profissional e, ainda os usuários do Sistema Único da Assistência Social SUAS, estes deverão formalizar a indicação de um membro titular e um membro suplente, através de ofício de suas



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Conselho Municipal de Assistência Social

Criado pela Lei Municipal nº 844/1997

Rua Juriti, 25 - Jardim Mavisou - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-5360

www.lavrinhas.sp.gov.br



respetivas organizações ao Conselho municipal, que deverá ser entregue no local e data acima mencionados;

- Os profissionais interessados em ocupar um dos assentos, deverão formalizar a indicação de um membro titular e um membro suplente, através de ofício ao Conselho municipal, que deverá ser entregue no local e data acima mencionados;
- As entidades e organizações de Assistência Social, legalmente constituídas, interessadas em ocupar um dos assentos, deverão formalizar a indicação de um membro titular e um membro suplente, através de ofício ao Conselho municipal, que deverá ser entregue no local e data acima mencionados;
- Os representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, biênio 2019/2021;
- Os representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores mais votados, abaixo dos eleitos, ficarão como suplentes.

Lavrinhas, 07 de novembro de 2019.

RAYSSA MARTINS MACEDO
Presidente